



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº 315/2026

Inexigibilidade nº 118/2026 – Carona – Adesão 02/2026

Versa o presente a aquisição de 01 (um) veículo automotor para transporte de passageiros, tipo MINIVAN, com capacidade para 07 (sete) ocupantes, zero quilômetro (0 km), por meio de adesão à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 17/2025, gerenciado pelo Consórcio Público do Extremo Sul – COPES/RS. O veículo destina-se a atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaara/RS, conforme especificações técnicas mínimas constantes na referida Ata e no Edital que a originou, com fundamento no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

Ratifico o processo de Inexigibilidade Carona (Adesão à Ata de Registro de Preços nº 17/2025, do Pregão Eletrônico nº 17/2025 do Consórcio Público do Extremo Sul – COPES/RS, com fundamento legal no Art. 86, § 2º, Inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, Parecer Jurídico nº 268/2026 e termo de referência datado de 28/09/2026, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **UVEL – Unisul Veículos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 11.149.423/0001-94, localizada na Avenida Fernando Osório, nº 1373, Bairro Três Vendas, CEP: 96.055-035, na cidade de Pelotas-RS, telefone (53) 3026-3900, e-mail: franciele@uvel.com.br, neste ato representada por seus Representantes Legais, Srs. José Machado da Silva e Realdir Marchi Furtado, no valor total de **R\$ 150.490,00 (Cento e cinquenta mil, quatrocentos e noventa reais)**, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08- Secretaria de Saúde

Unidade: 02 Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 1.046 Aquisição de Equipamento e Material Permanente

Despesa: 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente (1693)

Desdobrada: 4.4.90.52.52 - Veículo de Tração Mecânica (2292)

Fonte de Recursos: 2621 Transferência Fundo a Fundo de Recurso do SUS provenientes do Governo Estadual

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 29 de setembro de 2026.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo
Prefeito Municipal

